



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.159

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Bárbara Luiza Alves Pereira**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 680/2008,

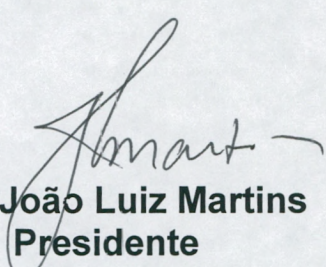
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Bárbara Luiza Alves Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2010 - 045

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente